



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

1

PORTARIA SMA N.º 97, DE 27 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 103, de 13 de maio de 2016,

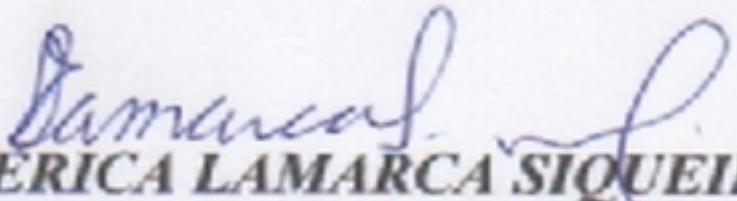
RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

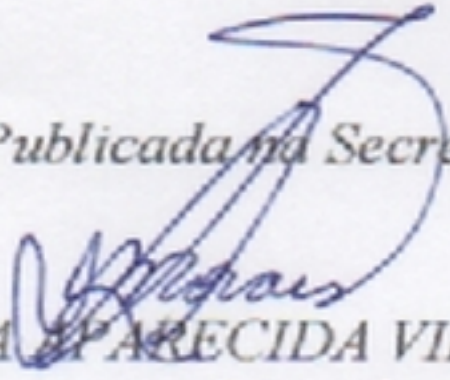
SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Antonio Paranhos da Silva	Serviços Gerais	04/08/03 a 03/08/08	(30 dias) 04/07/16 a 02/08/16
Aparecida Conceição Tavares	Serviços Gerais	16/04/06 a 15/04/11	(30 dias) 04/07/16 a 02/08/16
Gabriela Aparecida Vieira	Escriturário	01/04/06 a 31/03/11	(90 dias) 04/07/16 a 01/10/16
Lucas Marcelo Malagó	Lixeiro	07/08/09 a 06/08/14	(15 dias) 04/07/16 a 18/07/16
Maria de Fátima Souza Galvão	Merendeira	28/07/06 a 27/07/11	(30 dias) 04/07/16 a 02/08/16
Rosângela de Carvalho	Serviços Gerais	05/10/10 a 04/10/15	(30 dias) 30/07/16 a 28/08/16

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 27 de julho de 2016.


ÉRICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

